

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 01 de novembro de 2024
Edição EXTRAORDINÁRIA

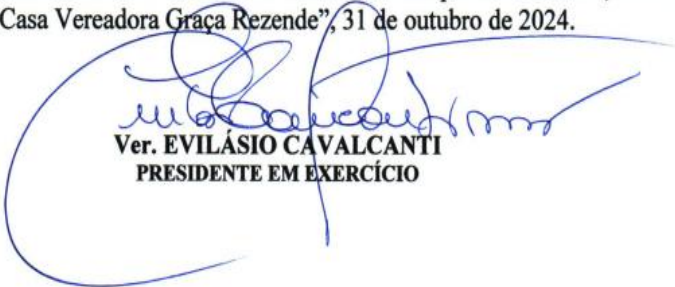


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a", c/c o "caput" do art. 84 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores em exercício, nesta Casa Legislativa para uma **SESSÃO ESPECIAL**, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no Plenário Vereador Fernando Macêdo, no prédio-sede desta edilidade, com o objetivo de discutirmos e conscientizarmos a população cabedelense para o transtorno da dislexia, discalculia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem no âmbito das escolas do Município de Cabedelo (PB), em atenção ao **Requerimento nº 363/2024**, do Vereador Evilásio Cavalcanti, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro do corrente ano. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Gabinete do Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", 31 de outubro de 2024.


Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO